



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

PORTARIA Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

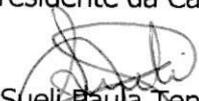
Artigo 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço à razão de 5% (cinco por cento), referente ao período 2003/2008, à Servidora Maria Aparecida Sorrochi Pimenta, ocupante do Emprego de Provisão em Comissão de Assessora Jurídica, nos termos do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 192, de 13 de Agosto de 2001.

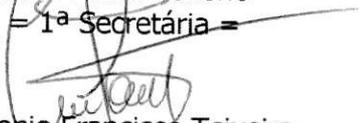
Artigo 2º - O emprego acima identificado, passa a partir desta data a classificar-se na referência 03-B, da Lei Municipal n.º 339, de 22 de agosto de 2007.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

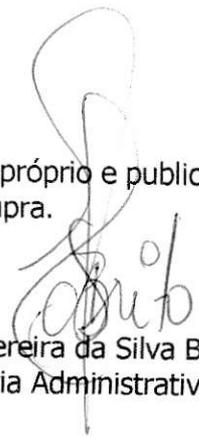
Câmara Municipal de Pracinha, 15 de fevereiro de 2008.


Marinalva Teixeira Barbosa Brito
= Presidente da Câmara =


Sueli Paula Tenório
= 1ª Secretária =


Antonio Francisco Teixeira
= 2º Secretário =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =